



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Sr. Paulo Lopes Varella Neto, e ao Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA), Sr. Werner Farkatt Tabosa, **SOLICITANDO providências urgentes quanto à presença de jacarés em lagoa na praia de Maracajá, distrito do Município de Maxaranguape/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade, Sr^a Professora Nira, no endereço: Rua Quinze de Novembro, 45, Centro, CEP: 59580-000, Maxaranguape/RN, e à Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sra. Daya Sobrinho, no endereço: Rua Alexandre Câmara, 79, CEP: 59580-000. Maxaranguape/RN.

JUSTIFICATIVA

Este mandato parlamentar recebeu uma demanda urgente dos moradores da Praia de Maracajá, distrito do Município de Maxaranguape/RN, relatando a recorrente presença de jacarés em uma lagoa localizada nas proximidades da área urbana. Os animais têm circulado livremente pela comunidade, representando risco à integridade física dos moradores, especialmente crianças, idosos e animais domésticos.

De acordo com relatos da população local, a frequência desses répteis tem aumentado consideravelmente, indicando uma possível proliferação descontrolada da espécie. Esse cenário não apenas eleva o risco de acidentes e ataques, mas também impõe sérios transtornos

à rotina dos moradores, que vivem sob constante estado de alerta e insegurança.

Além das implicações para a segurança pública, a presença de jacarés em ambiente urbano pode gerar desequilíbrios ecológicos e problemas sanitários, comprometendo diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Diante disso, solicitamos aos órgãos competentes, que tomem medidas imediatas para a remoção segura dos jacarés e o controle populacional da espécie. Também destacamos a importância de fiscalização contínua para evitar a reincidência do problema.

Reforçamos a urgência da situação e a necessidade de ação integrada entre os níveis municipal e estadual para proteger a população, respeitar a fauna e garantir uma convivência segura e equilibrada com o meio ambiente.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
22/04/2025, às 15:08.
